

PORTARIA STJ/GDG N. 644 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

Designa gestores do projeto estratégico "Aprimoramento do Sistema de Gestão de Pessoas (iSGP)".

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida no item 17.2, inciso X, alínea *b*, do Manual de Organização do STJ e considerando o art. 1º da Instrução Normativa STJ/GDG n. 14 de 18 de junho de 2015, bem como o

que consta do processo STJ 029429/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores José Fábio Barbosa de Santana, matrícula S059662, e Christian Thomsen, matrícula S031474, como gestores titulares e Andrea Aparecida Ribeiro, matrícula S059913, e Rafael de Araújo Verlangieri, matrícula S021738, como gestores substitutos do projeto estratégico "Aprimoramento do Sistema de Gestão de Pessoas (iSGP)".

Art. 2º Fica revogada a Portaria STJ/GDG n. 256 de 8 de abril de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO JOSÉ AMERICO PEDREIRA



Documento assinado eletronicamente por **Sergio José Americo Pedreira**, **Diretor-Geral**, em 14/09/2022, às 19:31, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador externo.php?acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador 3123992 e o código CRC AD0B702B.

Fonte: Boletim de Serviço do STJ, 15 set. 2022.